



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

Av. Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 517, de 18 de julho de 2023.

**Convoca os candidatos optantes pelo final de lista dos aprovados do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, regido pelo Edital nº 02/2021/PMPI e alterações posteriores, e candidato *sub judice*, para Matrícula Institucional no Curso de Formação de Soldados PM/2023 (CFSD PM/2023).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 109 da Constituição Estadual, o artigo 4º da Lei 3.529, de 20 de outubro de 1977, bem como o Edital nº 02/2021/PMPI, publicado no DOE nº 112, de 01.06.2021, e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.858, de 06/09/2022, e o Decreto nº 21.557, de 17/10/2022, publicado no DOE Nº 198, de 17/10/2022, que autorizam formação de cadastro de reserva relativo ao concurso público regido pelo Edital nº 02/2021/PMPI, e o seu Termo Aditivo nº 05,

**CONSIDERANDO** que se realizara o Curso de Formação de Soldados PM/2023, conforme Portaria 504, de 13 de julho de 2023, publicada no DOEE 136/2023.

**CONSIDERANDO** a existencia de candidatos optantes pelo final de lista dos aprovados do certame retromencionado e candidato *sub judice*.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar** os candidatos optantes pelo final de lista dos aprovados do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, regido pelo Edital nº 02/2021/PMPI e alterações posteriores, abaixo relacionados, para Matrícula Institucional no Curso de Formação de Soldados PM/2023 (CFSD PM/2023).

N. O.	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final	Processo SEI
1	142693	GERFESSION WANKS DE MELO MENDES	***.685.283-**	80	00028.029613/2022-34
2	095287	KAIO NERY DE SOUZA	***.237.963-**	76	00028.030386/2022-90
3	152164	ITALO MATHEUS DE OLIVEIRA BARRETO	***.448.175-**	72	00028.029715/2022-50

**Art. 2º - Convocar** o candidato *sub judice* do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, regido pelo Edital nº 02/2021/PMPI e alterações posteriores, abaixo relacionado, para Matrícula Institucional no Curso de Formação de Soldados PM/2023 (CFSD PM/2023), condicionado ao processo judicial que especifica.

N. O.	Inscrição	Nome	CPF	Nota	Processo Judicial	Processo SEI
-------	-----------	------	-----	------	-------------------	--------------

N.º	Inscrição	Nome	CPF	Final	Processo Judicial	Processo SEI
1	093859	THIAGO RIBEIRO LIMA AMARAL	***.	75,5	AI 0752274-53.2022.8.18.0000	00003.003554/2023-33

**Art. 3º - Estabelecer**, para esse fim, o Cronograma de Execução constante do **Anexo I** desta Portaria, devendo os candidatos convocados entregarem à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa/PMPI, através do link <http://sistemas.pm.pi.gov.br/educacional/>, no período fixado, para fins de matrícula institucional, os seguintes documentos **originais, em PDF**:

**I** - Carteira de identidade;  
**II** - Cadastro de Pessoas Físicas - **CPF**;  
**III** - Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;  
**IV** - Certificado de alistamento militar, para candidatos do sexo masculino.

**V** - Certificado de conclusão do Curso de Ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação;

**VI** - Declaração de boa conduta, comprovando não ter sido desligado da Corporação em que servia a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado, a pedido, no comportamento MAU, quando se tratar de militar das Forças Armadas ou de corporações militares estaduais.

**§1º** - Além dos documentos acima, também deverão ser entregues os seguintes documentos **originais, em PDF**, pelo mesmo link e no mesmo período, para fins de recebimento da bolsa formação e demais procedimentos a cargo da Diretoria de Gestão e Pessoas/PMPI:

**I** - Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria "AB";  
**II** - Certidão de Nascimento ou Casamento;  
**III** - Carteira de Trabalho;  
**IV** - Número de inscrição (PIS/PASEP/NIT/NIS), contendo a data de expedição;  
**V** - Comprovante de endereço;  
**VI** - Exame de comprovação de tipagem sanguínea;  
**VII** - Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil (extrato/cópia do cartão do banco);  
**VIII** - Declaração de não acumulação de cargo público na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no **Anexo II**;  
**IX** - Em caso de servidor público ou militar do estado do Piauí, declaração do cargo ou função que exerce, com opção pela remuneração do cargo ou função ou pela bolsa do curso de formação profissional.

**§2º** - A Matrícula Institucional fica condicionada ao cumprimento do item 21.5 do Edital de regência do certame e outros dispositivos previstos em lei.

**Art. 4º - Determinar** à Diretoria de Gestão de Pessoas adotar, ao longo do curso de formação profissional, as providências necessárias ao futuro ato de nomeação, bem como cadastro no sistema *RHWeb* do Tribunal de Contas do Estado do Piauí dos matriculados no referido curso de formação profissional, seus concludentes e respectivas nomeações e demais providências previstas em Resolução do TCE-PI.

**Art. 5º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Assinado eletronicamente*  
**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI



Documento assinado eletronicamente por **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Matr.0844357-7, Comandante Geral da PM-PI**, em 19/07/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8450391** e o código CRC **410A1A2B**.

**PORTARIA Nº 517, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
19.07.2023	Até as 23h59	BOL PM e DOE	Publicação e divulgação pelo sítio oficial PMPI e no DOE da convocação para matrícula
20 a 25.07.2023	07h30 as 23h59min	<a href="http://sistemas.pm.pi.gov.br/educacional/">http://sistemas.pm.pi.gov.br/educacional/</a>	Entrega da documentação exigida nesta Portaria, conforme o Art. 3º
02.08.2023	Até às 13h00	DEIP	Homologação da Matrícula Institucional
03 e 04.08.2023	Até às 23h59	E-mail deippmpi@hotmail.com	Prazo para interposição de recursos sobre a homologação da Matrícula Institucional
10.08.2023	Até às 13h00	DEIP/PMPI	Resultado dos recursos
14.08.2023	Às 07h00	CEFAP/DEIP	Apresentação dos matriculados
<b>14.08.2023</b>	Às 07h30	CEFAP/DEIP	<b>Parada militar relativa à matrícula institucional</b>
<b>15.08.2023</b>	<b>A definir</b>	<b>A definir</b>	<b>Aula inaugural</b>

(assinado eletronicamente)

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 517, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato

ao cargo de Soldado PM, da Polícia Militar do Estado do Piauí, inscrição número \_\_\_\_\_ (Edital nº 02/2021/PMPI), identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado do \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, DECLARO, sob pena de responsabilidade, que não acumulo nenhum cargo, emprego ou função na Administração Pública no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Teresina-PI, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do declarante

*(assinado eletronicamente)*

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI